



CONSTRUTORA APODI EIRELI

Φ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO




Handwritten signature



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – cacimbas – PB – CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 – Email:construtoraapodi@hotmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				PB	
NOME		1851321964		CNPJ		DATA NASEMENTO	
		CNPJ		DATA NASEMENTO		CATEGORIA	
Nº REGISTRO		VALIDADE		HABILITAÇÃO		CATEGORIA	
OBSERVAÇÕES							
<i>João Alexandre Costa Rodrigues</i>							
ASSINATURA DO PORTADOR				DATA EMISSÃO			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PARAÍBA							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODIETADA**

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.351.814-58, nacionalidade brasileira, natural de Destroto – PB, nascido em 02/10/1980, solteiro, empresário, RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Manoel Valdemiro, S/N, Centro, Caicimas – PB, CEP 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Marcelino Ferriz, S/N, Centro, Caicimas – PB, CEP 58.698-000, doravante denominada **CEDENTE**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODIETADA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200598151, despacho em 21/02/2013, com sede a Rua Marcelino Ferriz, S/N – Centro, Caicimas – PB – CEP: 58.698-000 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703/0001-15, resolvem alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possuiu R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente às suas quotas de capital social, cede e transfere esta importância para o Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelo sócio a saber:

	<u>COLAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

Ora transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**. Passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual regerá doravante pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO NOME EMPRESARIAL, (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará como nome empresarial, **CONSTRUTORA APODI EIRELI**.

DA SEDE E SUAS FILIAIS (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marcelino Terto, nº S/N, Centro, Cacicimbas – PB, C/P. 58.698-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas (ou atividades) de Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.



**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada - FIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

Exercera as seguintes atividades:

CNAE Nº:

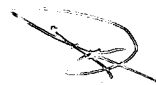
- 41 20-4-00 - Construção de edifícios.
- 42 21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 43 21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 43 29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 77 11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 33 21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 61 90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
- 42 99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 42 21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 42 22-7-02 - Obras de irrigação.
- 43 13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 42 13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42 22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42 99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43 11-8-02 - Preparação do terreno e limpeza de terreno.
- 43 30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43 30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 42 11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 42 11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 42 23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 42 92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, E, DECRETO Nº
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, constituído da seguinte forma:



**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODELADA**

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e
ART. 3º, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)**

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º
CC)**

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou existindo o interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos jurídicos.

Cacembus - PB, 07 de janeiro de 2020

MARISSA DE SOUZA RIBEIRO

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES



SELO DIGITAL	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA
	Reconheço a firma por autenticidade de
	São Mamede-PB _____
	Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelena Costny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB Nº 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118688. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI BIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.620.703/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/02/2013

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA APODI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA APODI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MARCELINO TERTO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
58.698-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CACIMBAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 3462-1394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 08:25:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **08:25:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA APODI LTDA
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:36 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **501A.3499.AA3D.AB36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 5C92.D17B.529F.1840

Emitida no dia 25/05/2023 às 08:15:37

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERÇO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Complemento:

CEP:

58698-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 176207030001150161268600013410195

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

17620703000115

NOME:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

MARCELINO TERTO, sn, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

Certidão emitida gratuitamente em 25/05/2023 às 08:22:14.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 25/05/2023 às 08:22:22.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço: R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052502025760845177

Informação obtida em 25/05/2023 08:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Certidão n°: 46243022/2022

Expedição: 22/12/2022, às 08:38:10

Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.620.703/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

SECRETARIA DE FINANÇAS



0000000030702671260

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00028

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 1620212053

CPF/CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Endereço: MARCELINO FERRETO

Numero: sn Complemento:

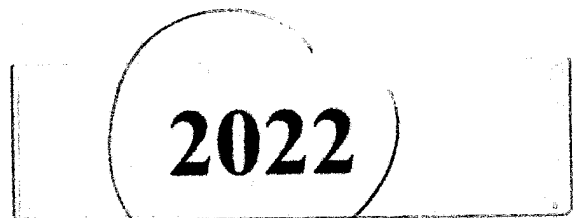
Bairro: CENTRO

Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Observações:



EMITIDO: 21/12/2022

VALIDADE: 21/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portal.finanze.mg.gov.br> Data de emissão: 21/12/2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/02/2016
16.224.854-7	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CONSTRUTORA APODI EIRELI		
NOME FANTASIA		
CONSTRUTORA APODI		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
17.620.703/0001-15	2520059818-1	
LOGRADOURO	NÚMERO	
*****	*****	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
*****	*****	
MUNICÍPIO	CEP	
*****	*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4329-1/03	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS	
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES	
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO	
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	09/12/2013	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	21/06/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202212211554418204	21/12/2022 15:54:41	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
01.612.686/0001-34
SECRETARIA DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL

Impresso por: fernando.danilo

Razão Social CONSTRUTORA APODI EIRELI			Data do Cadastro 22/12/2022	
Documento 17620703000115	Inscrição Municipal 1620212053	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF 17620703000115	
Endereço: MARCELINO TERÇO			Número: sn	
Bairro: CENTRO	Cidade: CACIMBAS		UF: PB	CEP 58698000
Complemento:				
Fone: 83996874749		Email: construtora.apodi@br.com.br		
			Tipo Jurídica	
Nome Fantasia CONSTRUTORA APODI				
Regime Jurídico MicroEmpresa Municipal	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim 1		Cadastro Único 0	
ATIVIDADE:				
4120-4/00 - Construção de edifícios 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas				


Fernando Danilo Torres Portelo
Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186805/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 27/09/2023

Chave: Z7Z26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Registro: 0003417409

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 24/04/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES; ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONFORME ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 26/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MARCELINO TERÇO, S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, 58698000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003417409PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

500019893/2019

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/8

Responsáveis Técnicos

Profissional: RUTH GONÇALVES DE LIMA

Registro: 1618183249

CPF: 103.***.***-02

Data Início: 01/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERÇO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186805/2023
 Emissão: 31/03/2023
 Validade: 27/09/2023
 Chave: Z7226

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1619751542

CPF: 116.***.***-85

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolucao 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competencias relacionadas no artigo 7 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098

CPF: 309.***.***-34

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

CPF: 009.***.***-58

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186809/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: C2y5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1602719098
 CPF: 309.***.***-34
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

Empresa: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Data Início: 05/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/06/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186147/2023
 Emissão: 20/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: WB9w8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO
 Registro: 1619751542
 CPF: 116.***.***-85
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 03/12/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURICIO D

Data de Formação: 30/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 25/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS.

Empresa: GL ENGENHARIA LTDA

Registro: 0003527611

CNPJ: 39.330.633/0001-01

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186147/2023
Emissão: 20/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: WB9w8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Empresa: IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003533980

CNPJ: 21.609.727/0001-40

Data Início: 07/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 19:00 AS 22:00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189806/2023
Emissão: 30/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: C0w11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RUTH GONÇALVES DE LIMA
Registro: 1618183249
CPF: 103.***.***-02
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3929463. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A L PAULINO ME

Registro: 0003553930

CNPJ: 46.694.664/0001-07

Data Início: 25/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 4,00 horas/dia e remuneração correspondente a 6,00 salários mínimos mensais.

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Data Início: 01/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189806/2023
Emissão: 30/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: C0w11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 57362501181452140731-1; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG.192501-D9P8; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME**, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 - na Cidade de cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 E rg nº 787.126 - SSP - PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 926, Manaira, CEP: 58038-460 na cidade de João Pessoa, no estado do Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que o **CONTRATANTE** vier a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **DEZ (10) salários mínimos do país** até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **quatro (04) horas por dia**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em prazo, poderá fazê-lo unilateralmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecedida de 30 (trinta) dias.

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

6d. Autenticação: 57362501181452140731-2; Data: 25/01/2018 15:00:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ92500-TFT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURADORA APODI LTDA ME

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

Cacimbas 10 de março de 2017.

Firma

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 Contratante

Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
Renato Oliveira Lima Do Rego Monteiro
 Contratado

Geiza Leandra Terto da Silva
Geiza Leandra Terto da Silva
 Oficiala Cacimbas-PB

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF Nº 037.982.267-58

Arthur Pereira Monteiro
 CPF Nº 094.039.394-86

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-46
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º OFÍCIO DE NOTAS
 FONE: 3241-7177
 JOÃO PESSOA - PB

R. T. DIPJ
 Tel.: 3241-7177
 João Pessoa
 Paraíba

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Reconheço Verdadeira (POR AUTENTICIDADE) a Firma de:

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

Em Test. *[Handwritten signature]* da Verdade.

Cacimbas-PB/10/03/2017.

Geiza Leandra Terto da Silva
 Geiza Leandra Terto da Silva Oficiala
 Selo Digital: AEV 19882-JU03
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58010-46
 Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
 ATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....
 test.da verdade. João Pessoa-PB 13/03/2017 14:06:25
 cos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

11-15
 5 - C

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro A-0145, registrado no Livro B-5845

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 10:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57362501181452140731-1 a 57362501181452140731-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b300a970d8e050cfda54826a59d026bef7f684e6a6021a2258c453fef4a3174cd09105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME, com a sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, CEP: 58.698-000 – na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 17.620.703/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, e pelo outro lado o Senhor JOSÉ GUILHERME DE LIMA TERTO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.197.515.4-2-PB, portador do CPF nº 116.151.484-85 e RG nº 38603000 SSP-PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo da Costa, 112, Centro, CEP: 58698-000 na cidade de Cacimbas –PB, no estado do Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE viera a executar a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E RECISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa, bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

CNPJ nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – cacimbas – PB – CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 – Email: construtoraapodi@hotmail.com



Inscrição dos dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360804215553954909>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57360804215553954909-1
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16911-5JSR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casas.cas.br/autenticidade O presente documento digital não ser convertido, em papel, por meio de autenticação, no Tabelionato de Notas Provimento nº 100/2020 CNI - art. 2º



CONSTRUTORA APODI EIRELI

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um só, na presença de das testemunhas abaixo nomeadas.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAC
Rua SÃO JOSE, 22, CENTRO, Cacimbas - PB

Cacimbas - PB, 01 de março de 2021.

Reconheço por autenticidade as (s) firma(s) de
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
em Cacimbas/PB - 02/03/2021
de GIZELAFANDRA FERRO DA SILVA
Digital ALJ14679NDWV
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ImoI R\$10.33 Fcpn R\$0.30 MP R\$0.16 Fcpj R\$2.04



Giza Leandra Terro da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

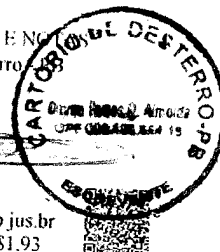
Firma Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
Contratante



Jose Guilherme De Lima Tertto
José Guilherme de Lima Tertto
Contratado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro

Reconheço por autenticidade as (s) firma(s) de:
JOSE GUILHERME DE LIMA TERRO
Doutor - Desterro/PB - 02/03/2021
Escrivente - Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital ALJ40551-PELOX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ImoI R\$10.47 Fcpn R\$0.31 MP R\$0.17 Fcpj R\$1.93



Testemunhas:

Inaldo Fernandes dos Santos
CPF nº 057.982.267-58

Jose Wácler dos Santos Ramos
CPF nº 094.408.994-94

DINAMÉRICO WANDERLEY

REGISTRO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-1040, registrado no Livro A-0167
sob nº. 055092 e arquivado neste Cartório, Certidão de Doutrina,
Fatos-PB, 02/03/2021 13:13:15
DETANIA PEREIRA DE LIMA - Escrivente Substituta
Selo Digital: APYS267-5HEI
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Tertto, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

Para mais dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360804215553954909>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57360804215553954909-2
Data: 08/04/2021 10:10:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16912-TCMV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Estadas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 10:16:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 14:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57360804215553954909-1 a 57360804215553954909-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e55affd1df74ffb63edaae0a2d983cb01b5bc740ec6341f487cb656b56837d845105e822401e5551873cc80584f19c649

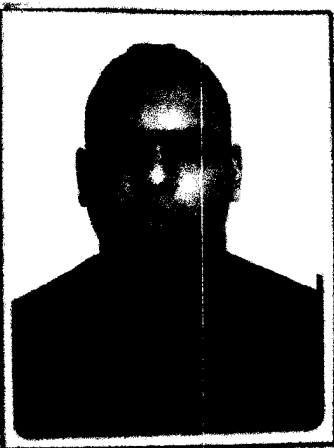


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

Válido em todo o Território Nacional



Título(s)
Engenheiro Civil

Validade
03/12/2021

PROVISÓRIA

Este cartão é válido somente com apresentação do Cartão de Identidade

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
Cartão Profissional

Nome	ROSÉ GUILLERME DE LIMA TERTO	Identidade	390030089308-PB	Tpo. S ^o P ^o	A+
Matrícula	68484-35	Naturalidade	UF	Nacionalidade	Brasileira
Nome	GERALDO TERTO DA SILVA	Matr. Profissional	1702/1997	Matr. do Crea	1133295/2020
Nome	MARIA SIONE DE LIMA	Matr. Profissional	PA/TDS	Matr. do Crea	1133295/2020
Nome	Carla Embaer	Matr. Profissional	Car-PB	Matr. do Crea	26/05/2021

Registro Nacional
1619751942

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/57362907214073440760>
Autenticação Digital Código: 57362907214073440760-1
Data: 29/07/2021 09:38:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.ncl.br



TJPB



Handwritten signatures and marks

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 10:30:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57362907214073440760-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab59885df1d478752333b18228d6e50cbc8d3287d87b6a9ee643060cf281c58fdd0105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firma entre **CONSTRUTORA APODI EIRELI- ME** com a sede a Rua Marcelino Terto S/N Centro, CEP 58.698-000 - na cidade de Cacimbas no Estado da Paraíba, inscrita no **CNPJ 17.620.703/0001-15** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e pelo outro lado o Senhor **RUTH GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, casada, com título de Engenheira Civil Registro no CREA nº 1618183249, portador do CPF nº 103 068 904-02 e RG 3 799 815 2º VIA SSDS-PB, residente e domiciliado a Rua Rio Grande do Sul, Nº 555, Apartamento 406 Bloco E Bairro Quarenta, CEP 58416-175 na cidade de Campina Grande-PB, no Estado da Paraíba doravante denomina **CONTRATADO**, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL** pelo **CONTRATADO**, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** viera a executar a partir desta data

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagara ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte** para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem o pagamento de qualquer multa bastando, para isso, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias

Ruth



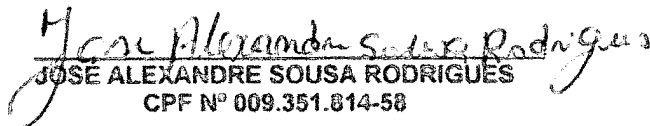
CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Insc. Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58.698-000
Contatar: (83) 9.0687-4749 - Email: construtorapodi@outlook.com



CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e um so na presença de das testemunhas abaixo nomeadas

Cacimbas - PB, 25 de janeiro de 2023


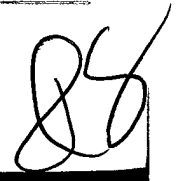

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
CPF Nº 009.351.814-58


RUTH GONÇALVES DE LIMA
CPF Nº 103.068.904-02

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

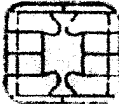


CONFEA CREA



Conselho Brasileiro de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Pernambuco - Profissional

CREA-PB
Registro Crea Nº
10974352019



Nome
RUTH GONÇALVES DE LIMA

Data do Registro no Crea-PB
16/01/2019



Registro Nacional
1618103205
Data de Emissão
06/02/2020

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL

Ruth Gonçalves de Lima
Presidente do Conselho

Ruth Gonçalves de Lima
Presidente do CREA-PB

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro profissional em 16/01/2019 às 14:26:25. Para mais informações, consulte o site do CREA-PB em www.crea-pb.org.br



CONFEA CREA

Conselho Brasileiro de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Pernambuco - Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



Nome
RUTH GONÇALVES DE LIMA

Filiação
MARCIDENIA GONÇALVES DE LIMA
SEVERINO DOS RAMOS AUGUSTO DE LIMA

Nascimento: 22/06/1996 CPF: 103.068.904-02 Doc de Identidade: 3.799.815-2/PMA 5805-PB

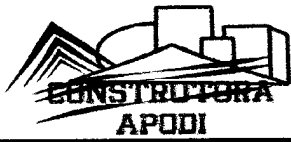
Naturalidade
PATOS-PB

Tipo Sang. O+ Título de Eleitor
044117991201

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Ruth Gonçalves de Lima
Assinatura do Profissional



À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

DECLARAÇÃO MANTER O ENGENHEIRO NA OBRA POR TEMPO INTEGRAL.

A empresa Construtora Apodi Eireli – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB. Indica como profissional técnico e manter por tempo integral na obra o Senhor Renato Oliveira L. do Rego Monteiro, inscrito no CREA Nº 29027190-98/PB, admitindo se a substituição por profissional de Experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Coremas - PB.

Cacimbas - PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458
Dados: 2023.06.12 14:02:35 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
REGO MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por RENATO
OLIVEIRA LIMA DO REGO
MONTEIRO:30926823434
Dados: 2023.06.12 14:02:04 -03'00'



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139036/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **3588/94 PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20170133423** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 19/04/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: **01.612.686/0001-34**
Endereço do contratante: RUA SÃO JOSÉ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Contrato: 069/2017 Celebrado em: 18/05/2017
Valor do contrato: R\$ 233.933,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO CIDADE DE CACIMBAS Nº: S/N
Complemento: CIDADE DE CACIMBAS E DISTRITO DE SÃO SABASTIÃO Bairro: TODOS
Cidade: Cacimbas UF: PB CEP: 58698000
Data de início: 18/05/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: Ambiental
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS** CPF/CNPJ: 01.612.686/0001-34

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > CLASSIFICAÇÃO > #1493 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > CLASSIFICAÇÃO > #1494 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VARRIÇÃO, REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA DE PODA DE ÁRVORES NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO ZONA RURAL, E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS /PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139036/2019
12/02/2019, 15:57
bxy1z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

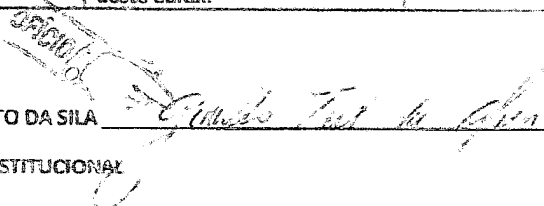
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxy1z



QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Gari-podador (para execução de serviços de poda regular das árvores e jardinagem em praças e logradouros públicos)	Servidor	1
2	Gari-varredor (para execução de serviços de varrição de lixo nas praças e logradouros públicos).	Servidor	5
3	Gari-coletor (para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares comerciais, entulhos, metralhas, bem como todo e qualquer lixo recolhidos nas praças e logradouros públicos).	Servidor	4
4	Motorista devidamente habilitado, para condução do caminhão de coleta de lixo.	Servidor	1
5	Locação de caminhão tipo caçamba/basculhante, acompanhado dos equipamentos, ferramentas e EPI'S, de acordo com o item 5 deste edital.	Unidade	1
6	Locação de trator com carroção, acompanhado dos equipamentos, ferramentas de EPI'S de acordo com o item 5 deste edital.	Unidade	1

GERALDO TERTO DA SILVA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

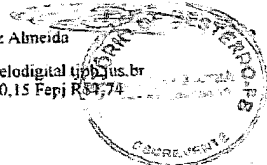



DESTERRO CARTORIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Pedro Lero Ferreira, S/N, Centro, Desterro - PB

CACIMBAS, 23/04/2018

Página 2

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
 GERALDO TERTO DA SILVA
 Dou fe. Desterro/PB - 01/02/2019
 Escrivente: Davy Torres de Oliveira Almeida
 Selo Digital A1D71947-KZ3P
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$9,48 Forpen R\$0,28 MP R\$0,15 Fej R\$4,74



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139036/2019, emitida em 12/02/20

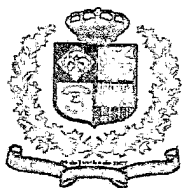


Certidão nº 139036/2019
 01/08/2021, 18:10

Chave de impressão: bxy1z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/2019 e contém 1 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB



ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENG RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CREA Nº 160271909-8, RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONSTRUTORA APODI LTDA CNPJ Nº01.612.686/0003-34, EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA NA VARRIÇÃO, REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SOLIDOS E COLETA DE PODA DE ÁRVORES NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIAO ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS- PB, CONFORME ART DE Nº PB20170133423 COM O PRAZO DE 222 DIAS CORRIDOS, CONFORME CONTRATO Nº 0069/2017, FOI ACEITA COMO CONCLUÍDA, OBEDECENDO AOS PADRÕES EXIGIDOS, ATENDENDO PLENAMENTE A COMUNIDADE.

Geraldo Terto da Silva
Prefeito
CPF: 022.808.864-05

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139036/2019, emitida em 12/02/2019



Certidão nº 139036/2019
01/08/2021, 18:10

Chave de Impressão: bxy1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

144637/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **1602719098PB** RNP: **1602719098**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190257607** Tipo de ART: **ANOTAÇÃO DE ART A POSTERIORI (OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO)** Registrada em: **17/07/2019** Baixada em: **17/07/2019**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA ✓**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**
Endereço do contratante: **RUA CÔNEGO FLORENTINO BARBOSA**
Complemento:
Cidade: **Desterro**
Contrato: **05/2017** Celebrado em: **15/12/2017**
Valor do contrato: **R\$ 819.456,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS**
Complemento:
Cidade: **Desterro**
Data de início: **15/12/2017** Conclusão efetiva: **10/04/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**
Nº: **01**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **58695000**

Nº: **S/N**
Bairro: **DIVERSOS**
UF: **PB** CEP: **58695000**

CPF/CNPJ: **08.925.968/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1493 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> CLASSIFICAÇÃO -> #1494 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS .RESÍDUOS DE PODA DE ÁRVORES E LIXO DOMICILIAR, NO DISTRITO DE TATAIRA E NA ZONA URBANA TODOS NO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB. CONFORME CONTRATO Nº 05/2017 E 1º ADITIVO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 144637/2019
19/07/2019, 10:34
zdCxx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zdCxx




DESTINO
 ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTINO
 Gabinete do Prefeito

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA-ME**, CNPJ (ME) 17.620.700/0001-15, CREA 006003417409 PB, EXECUTOU PARCIALMENTE, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Sr. **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** CREA 160271909-8, os serviços para retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliares, no Distrito de Tatuira e Zona Urbã do Município de Destino-PB.

ARTOº PD20190244902

Local de prestação dos serviços: Diversas Ruas

Período inicial do Serviço: 15/12/2017 à 10/04/2018

Período do 1º Aditivo do Serviço: 10/04/2018 à 10/04/2019

Período do 2º Aditivo do Serviço: 10/04/2019 à 10/03/2020

Valor Inicial do Contrato: R\$ 309.728,00


Valor do 1º Aditivo: R\$ 400.728,00

Valor do 2º Aditivo: R\$ 484.224,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. EXECUTADA	QUANT. EXECUTADA
0.0	RETIRODA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
0.1	Retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliares, na Zona Urbana do Município de Destino - PB	viagem	3.040	3.312
0.2	Retirada e transporte de resíduos sólidos, resíduos de poda de árvores e lixo domiciliares, no Distrito de Tatuira no Município de Destino - PB	viagem	1.650	1.104

Informamos ainda que os serviços em discussão está sendo executados rigorosamente de acordo com as planilhas técnicas de acordo com as normas do edital.

Destino, PB, 21 de Maio de 2019


Flávio Nunes de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA 160135262-2
 PB, AS 170 NUNES DE SOUSA
 Engenheiro Fiscal
 CREA 160135262-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 144637/2019, emitida em 19/07/20



Certidão nº 144637/2019
 20/07/2019, 07:26
 Chave de Impressão: zdCxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2019 e contém 1 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTOR APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTOR APODI EIRELI ME

Certidão emitida às 08:33 de 25/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zNH9.CEVq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTOR APODI EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTOR APODI EIRELI ME

Certidão emitida às 08:33 de 25/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BY63.xY2F**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

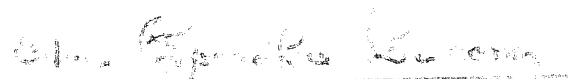
Nome : CONSTRUTORA APODI LTDA
Endereço : RUA MARCELINO TERÇO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2022



EDNA MARCELIA LUCENA

Contador

C.P.F. 497.372.364-91

R.G.

C.R.C. - PB5496



JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C.P.F. 009.351.814-58

R.G.



LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI LTDA 0098
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / GEI: 17.620.703/0001-15 Inscrição Estadual: 162248547
 Local de Registro: Juzepe Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO: 0005 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	600.000,00
		Total Débitos	600.000,00
		Total Créditos	600.000,00
14/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS vendas imobiliarias	120.660,00
		Total Débitos	120.660,00
		Total Créditos	120.660,00
15/01	12.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador	800,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
22/01	35.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagepa	70,80
		Total Débitos	70,80
		Total Créditos	70,80
Total do Mês =====>		Débitos :	721.530,80
		Créditos :	721.530,80

A Transportar =====>		Débitos :	721.530,80	Créditos :	721.530,80
--------------------------------	--	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI LTDA				0098		
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000						
CACIMBAS / PB						
CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547	Nº do Registro: 25600115420		
Local de Registro: Juzepe			Data do Registro: 21/02/2013	FOLHA 3		
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022			LIVRO: 0005			
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	721.530,80	Créditos :	721.530,80
15/02	13.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme cortador				800,00
			Total Débitos			800,00
			Total Créditos			800,00
16/02	6.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECO. HER 140 - Provisão do Simples ref. mês pagamento				11.140,00
			Total Débitos			11.140,00
			Total Créditos			11.140,00
22/02	34.0000	4.01.01.02.0110 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagepa				90,20
			Total Débitos			90,20
			Total Créditos			90,20
		Total do Mês =====>	Débitos :	733.561,00	Créditos :	733.561,00
		A Transportar =====>	Débitos :	733.561,00	Créditos :	733.561,00

LIVRO DIÁRIO

0098

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO SN - CENTRO CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual 162248547

Local de Registro : Juçop

Data do Registro 21/02/2013

Nº do Registro : 25600115420

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA : 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	733.561,00
		Créditos :	733.561,00
15/03	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme cortador	800,00
			Total Débitos 800,00
			Total Créditos 800,00
22/03	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CACEPA PB cagepa	110,00
			Total Débitos 110,00
			Total Créditos 110,00
		Total do Mês =====> Débitos :	734.471,00
		Créditos :	734.471,00
		A Transportar =====> Débitos :	734.471,00
		Créditos :	734.471,00

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI LTDA			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP 53865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15		Inscrição Estadual : 162248547	Nº do Registro : 25600115420
Local de Registro : Juzepe		Data do Registro : 21/02/2013	FOLHA 5
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		LIVRO : 0005	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	734.471,00
		Créditos :	734.471,00
14/04	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 1.38 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS vendas imobiliarias	109.443,00
			Total Debitos
			109.443,00
			Total Créditos
			109.443,00
15/04	15.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador	800,00
			Total Debitos
			800,00
			Total Créditos
			800,00
22/04	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagepa	80,40
			Total Debitos
			80,40
			Total Créditos
			80,40
Total do Mês =====>		Débitos :	844.794,40
		Créditos :	844.794,40
		A Transportar =====>	Débitos : 844.794,40
		Créditos :	844.794,40

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI LTDA

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual 162248547

Local de Registro : Juzepe

Data do Registro 21/02/2013

Nº do Registro 25600115420

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	844.794,40
		Créditos :	844.794,40
15/05	16.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme cartador	800,00
		Total Débitos	800,00
		Total Créditos	800,00
20/05	7.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref mês pagamento	11.114,00
		Total Débitos	11.114,00
		Total Créditos	11.114,00
22/05	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagepa	110,30
		Total Débitos	110,30
		Total Créditos	110,30
		Total do Mês =====> Débitos :	856.818,70
		Créditos :	856.818,70

		A Transportar =====> Débitos :	856.818,70
		Créditos :	856.818,70

LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI LTDA				0098
RUA MARCELINO TERÇO SN - CENTRO CEP: 58865-000				
CACIMBAS / PB				
CNPJ / CEI 17.620.703/0001-15				
Local de Registro: Juzepe				
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				
Inscrição Estadual: 162248547				
Data do Registro: 21/02/2013				
Nº do Registro: 25600115420				
LIVRO 0005				
FOLHA 7				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	856.818,70
			Créditos :	856.818,70
15/06	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador		800,00
			Total Débitos	800,00
			Total Créditos	800,00
22/06	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 103 - Pagamento CACEPA PB cagopa		116,30
			Total Débitos	116,30
			Total Créditos	116,30
Total do Mês =====>			Débitos :	857.735,00
			Créditos :	857.735,00
		A Transportar =====>	Débitos :	857.735,00
			Créditos :	857.735,00

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI LTDA 0098
 RUA MARCELINO TERTO SN - CENTRO CEP: 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15 Inscrição Estadual: 162248547
 Local de Registro: Juzepe Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO: 0005 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	857.735,00
		Créditos :	857.735,00
15/07	18.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador	800,00
			Total Débitos 800,00
			Total Créditos 800,00
22/07	29.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagcpa	104,45
			Total Débitos 104,45
			Total Créditos 104,45
		Total do Mês =====> Débitos :	858.640,45
		Créditos :	858.640,45

		A Transportar =====> Débitos :	858.640,45
		Créditos :	858.640,45




LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI LTDA			0098
RUA MARCELINO TERTO SN - CENTRO CEP: 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI 17.620.703-0001-15		Inscrição Estadual 162248547	
Local de Registro : Juzepe		Data do Registro 21/02/2013	Nº do Registro 25600115420
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		LIVRO : 0005	FOLHA 9
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	858.640,45
		Créditos :	858.640,45
15/08	19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador	800,00
			Total Débitos 800,00
			Total Créditos 800,00
16/08	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.C1.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS vendas imobiliarias	89.661,00
			Total Débitos 89.661,00
			Total Créditos 89.661,00
22/08	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagepa	115,25
			Total Débitos 115,25
			Total Créditos 115,25
Total do Mês =====>		Débitos :	949.216,70
		Créditos :	949.216,70
		A Transportar =====>	949.216,70
		Débitos :	949.216,70
		Créditos :	949.216,70

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI LTDA

0098

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual 162248547

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 21/02/2013

Nº do Registro : 25600115420

Período Movimento 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0005

FOLHA 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	918.769,44
		Créditos :	949.216,70
15/09	20.0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador	800,00
			Total Débitos 800,00
			Total Créditos 800,00
20/09	8.0000	4 01 01 03 0012 - SIMPLES 2 01 03 01 0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês pagamento	12.446,00
			Total Débitos 12.446,00
			Total Créditos 12.446,00
22/09	27.0000	4 01 01 02 0010 - AGUA E ESGOTO 1 01 01 01 0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagepa	120,43
			Total Débitos 120,43
			Total Créditos 120,43
		Total do Mês =====> Débitos :	962.583,13
		Créditos :	962.583,13

		A Transportar =====> Débitos :	962.583,13
		Créditos :	962.583,13




LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI LTDA RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI 17.620.703.0001-15 Local de Registro : Jucep Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022				0098 Inscrição Estadual 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 LIVRO 0005		
Nº do Registro 25600115420 FOLHA: 11						
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	962.583,13	Créditos :	962.583,13
15/10	21.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador				800,00
			Total Debitos			800,00
			Total Creditos			800,00
22/10	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB cagepa				102,70
			Total Debitos			102,70
			Total Creditos			102,70
		Total do Mês =====>	Débitos :	963.485,83	Créditos :	963.485,83
		A Transportar =====>	Débitos :	963.485,83	Créditos :	963.485,83

LIVRO DIÁRIO

CONSTRUTORA APODI LTDA 0098
 RUA MARCELINO TERTO SN - CENTRO CEP 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI : 17 620 703/0001-15 Inscrição Estadual 162248547
 Local de Registro : Juzepe Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0005 FOLHA 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	963.485,83
		Créditos :	963.485,83
15/11	22.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme contador	800,00
			Total Débitos 800,00
			Total Créditos 600,00
22/11	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CACEPA PB cagepa	120,33
			Total Débitos 120,33
			Total Créditos 120,33
		Total do Mês =====> Débitos :	964.406,16
		Créditos :	964.406,16
		A Transportar =====> Débitos :	964.406,16
		Créditos :	964.406,16

LIVRO DIÁRIO

0098

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERÇO SN - CENTRO CEP 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ / CEI 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual 162248547

Data do Registro 21/02/2013

Nº do Registro 25600115420

Local de Registro : Juzepe

LIVRO 0004

FOLHA 13

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :	964.406,16	Créditos :	964.406,16
15/12	23.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		800,00		
15/12	24.0000	040 - Pagamento efetuado conforme contador 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		199,33		
				999,33	Total Debitos	999,33
				999,33	Total Creditos	999,33
16/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS vendas imobiliarias		90.174,00		
				90.174,00	Total Debitos	90.174,00
				90.174,00	Total Creditos	90.174,00
20/12	9.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês pagamento		20.338,00		
				20.338,00	Total Debitos	20.338,00
				20.338,00	Total Creditos	20.338,00
31/12	36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 029 - Saldos de Encerramento do Balanço		12.334,00		
31/12	37.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		1.660,10		
31/12	38.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		60.316,20		
31/12	39.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		445.172,00		
				519.482,30	Total Debitos	519.482,30
				519.482,30	Total Creditos	519.482,30
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.595.399,79	Créditos :	1.595.399,79

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

0098

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 58965-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual: 162248547

Local de Registro: Jucep

Data Registro: 21/02/2013

Numero Registro: 25600115420

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE

1.031.177,90 D

DISPONIVEL

1.031.177,90 D

CAIXA

1.031.177,90 D

CAIXA MATRIZ

1.031.177,90 D

TOTAL DO ATIVO =====>**1.031.177,90 D****PASSIVO**

CIRCULANTE

60.316,20 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

60.316,20 C

IMPOSTOS A RECOLHER

60.316,20 C

SIMPLES A RECOLHER

60.316,20 C

PATRIMONIO LIQUIDO

970.861,70 C

CAPITAL SOCIAL

600.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

600.000,00 C

CAPITAL SOCIAL

600.000,00 C

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO

370.861,70 C

LUCRO NO EXERCÍCIO

370.861,70 C

LUCRO NO PERÍODO

370.861,70 C

TOTAL DO PASSIVO =====>**1.031.177,90 C**

BALANÇO EXTRAÍDO LIVRO DIÁRIO Nº 83 DAS FOLHAS DE NÚMERO 14 A 26

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido

a importância de

R\$ 1.031.177,90 (um milhão e trinta e um mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos)

CACIMBAS PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Edna Marcelia Licena
 EDNA MARCELIA LICENA
 CONTADOR
 C.F.E. 497.372.364-01 RG.
 CRC - PB5456

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESÁRIO
 C.F.E. 009.051.854-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022		
CONSTRUTORA APODI LTDA		0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP: 58865-000		
CACIMBAS / PB		
CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15	Inscrição Estadual: 162248547	Nº do Registro: 25600115420
Local de Registro: Jucep	Data do Registro: 21/02/2013	FOLHA 15
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		445.172,00
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	445.172,00	445.172,00
		445.172,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		445.172,00
(=) Lucro Bruto		445.172,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.334,00	
HONORARIOS CONTÁBEIS	1.660,10	13.994,10
ÁGUA E ESGOTO		
DESPESAS TRIBUTARIAS	49.058,93	60.316,20
SIMPLES		
		370.861,70
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		370.861,70
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		370.861,70
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		370.861,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		370.861,70

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 497.372.364-91 RG.
 C.R.C. -PB5496

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. 088.351.814-58

J

JD

86

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILG} : 17,0962$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILC} : 17,0962$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILS} : 17,0962$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILI} : 17,0962$$





ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E. 162248547
 Local de Registro: Jucep
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420
 FOLHA: 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.031.177,90}{1.031.177,90}$	IPD :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{1.031.177,90}$	IPE :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.031.177,90}{1.031.177,90}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.031.177,90}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**CONSTRUTORA APODI LTDA**

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{970.861,70}{0,00} \quad \text{IVRP : } 970861,70$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{970.861,70}{0,00} \quad \text{IPELP : } 970861,70$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{970.861,70}{60.316,20} \quad \text{IPET : } 18,4752$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{970.861,70}{1.031.177,90} \quad \text{IPP : } 0,9415$$




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17 620 703.0001-15

I.E.: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Local de Registro: Jucep

FOLHA 0019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{97.086.170,00}{1.031.177,90} \quad C : 94,1507$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{970.861,70} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.031.177,90}{970.861,70} \quad LRP : 1,0621$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{60.316,20}{1.031.177,90} \quad IEG : 0,0584$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{60.316,20}{1.031.177,90} \quad IEC : 0,0584$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{60.316,20}{970.861,70} \quad ICT : 0,0621$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E. 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{445.172,00}{1.031.177,90} \quad \text{IGA} = \frac{445.172,00}{1.031.177,90} \quad \text{IGA} : 0,4317$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{445.172,00} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{445.172,00} \quad \text{MO} : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{370.861,70}{1.031.177,90} \quad \text{RA} = \frac{370.861,70}{1.031.177,90} \quad \text{RA} : 0,3596$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{37.086.170,00}{970.861,70} \quad \text{RPL} = \frac{37.086.170,00}{970.861,70} \quad \text{RPL} : 38,1992$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{445.172,00}{74.310,30} \quad \text{IRD} = \frac{445.172,00}{74.310,30} \quad \text{IRD} : 5,9907$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{970.861,70}{1.031.177,90} \quad \text{IIF} = \frac{970.861,70}{1.031.177,90} \quad \text{IIF} : 0,9415$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP: 56865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Data do Registro: 21-02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Local de Registro: Jucep

FOLHA 0021

Período Movimento: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

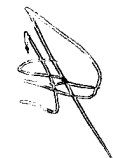
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} = 17,0962$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{970.861,70} = 0$$

CACIMBAS/PB 31 de DEZEMBRO de 2022

Edna Marcelia Lucena

EDNA MARCELI A LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 497.372.364-91 RG:
CRC PB5496

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. 009.351.814-58
RG



53

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO SN - CENTRO - CEP 59565-000

CACIMBAS - PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual 162248547

Local de Registro Jucep

Data do Registro 21/02/2013

Nº do Registro 25500115420

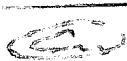
Período Movimento 01/2022 a 12/2022

Folha 22

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	370.861,70
009 - T O T A L =====>	370.861,70
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	370.861,70

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

D. F. C. (Método Direto)	
0096	
CONSTRUTORA APODI LTDA	
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 59665-000	
CACIMBAS - PB	
CNPJ: 17.626.703/0001-15	Inscrição Estadual: 162248547
Local de Registro: Juçep	Data de Registro: 21/02/2013
Período Movimento: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022	Nº do Registro: 25600115420
	FOLHA 23
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.660,10
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	1.660,10
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.660,10
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento da Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(-) Disponibilidades no Período	-1.660,10
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.660,10







NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA 24

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 58866-000

CACIMBAS - PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 162248547

Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.


NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.


As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.


 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 497.372.364-91 RG:
 C.R.C. - PB5498


 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. 000.351.814-58



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : CONSTRUTORA APODI LTDA
Endereço : RUA MARCELINO TERÇO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB


Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2022


EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C P F 497 372 364-91
R G
C R C -PB5406


JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C P F 009 351 814-58
R G







55



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496-O/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	EDNA MARCELIA LUCENA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2023 10:23 SOB Nº 20249705613.
PROTOCOLO: 249705613 DE 15/05/2023. NIRE: 25600115420.
CONSTRUTORA APODI LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/05/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307340915 em 16/05/2023, protocolo 249705613. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI LTDA
Número de Registro: 25600115420
CNPJ: 17620703000115
Município: Cacimbas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Número de Folhas: 25
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49737236491	EDNA MARCELIA LUCENA	PB005496-O/4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2023 10:24 SOB N° 20249705613.
PROTOCOLO: 249705613 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307340915. NIRE: 25600115420.
CONSTRUTORA APODI LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/05/2023
redesim.pb.gov.br



56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 10:25:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

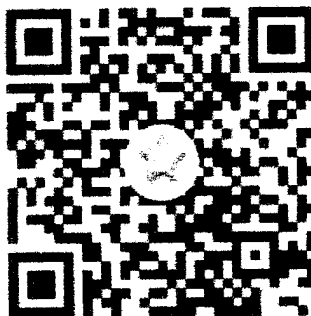
¹Código de Autenticação Digital: 57362704180836030099-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3ecc1262870d1d6baced6058d136b69bb8a646dbbe206fb6c07307d6782d4e81a239105e822401e55518/3cc80584*19c649



Cartório Azevêdo Bastos
 Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - PB

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.372.364-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/05/2023 as 15:43:37.
Válido até: 14/08/2023.
Código de Controle: 7418.7275.3321.7507.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

BALANÇO PATRIMONIAL

0098

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

Local de Registro Jucep

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 162248547

Data Registro: 21/02/2013

Numero Registro: 25600115420

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	1.031.177,90 D
DISPONIVEL	1.031.177,90 D
CAIXA	1.031.177,90 D
CAIXA MATRIZ	1.031.177,90 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.031.177,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	60.316,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	60.316,20 C
IMPOSTOS A RECOLHER	60.316,20 C
SIMPLES A RECOLHER	60.316,20 C
PATRIMONIO LIQUIDO	970.861,70 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	370.861,70 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	370.861,70 C
LUCRO NO PERÍODO	370.861,70 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.031.177,90 C

BALANÇO EXTRAÍDO LIVRO DIÁRIO Nº 03 DAS FOLHAS DE NÚMERO 14 A 26

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido

a importância de

R\$ 1.031.177,90 (um milhão e trinta e um mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos)

EDNA MARCELIA LUCENA
CONTADOR
C.P.F. 487.372.364-01 RG
C.R.C. PB5496

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F. 069.351.814-58

CACIMBAS PB 31 de DEZEMBRO de 2022

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *[Signature]*
 - Middle right: *Jose Alexandre Sousa Rodrigues*
 - Bottom right: *[Signature]*
 - Far right: *SB*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CONSTRUTORA APODI LTDA		0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP: 58865-000		
CACIMBAS / PB		
CNPJ / CEI: 17.620.703/0001-15	Inscrição Estadual: 162248547	
Local de Registro: Jucep	Data do Registro: 21/02/2013	Nº do Registro: 25600115420
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA 15
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	445.172,00	445.172,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		445.172,00
(=) Lucro Bruto		445.172,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.334,00	
ÁGUA E ESGOTO	1.660,10	13.994,10
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES	49.058,93	60.316,20
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		370.861,70
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		370.861,70
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		370.861,70
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		370.861,70



CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 457.372.364-51 RG
 C.R.C. -PB5496

Jose Alexandre Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. 029.351.814-53

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

IE: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILG} : 17,0962$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILC} : 17,0962$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILS} : 17,0962$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ILI} : 17,0962$$

55

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP. 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17 620 703-0001-15

I.E. 162248547

Local do Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{1.031.177,90}{1.031.177,90}$	IPD :	1
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{1.031.177,90}$	IPE :	0
-------	--	-------	-----------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{1.031.177,90}{1.031.177,90}$	IPAC :	1
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{1.031.177,90}$	IPC :	0
-------	---	-------	-----------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APDILTA

RUA MARCELINO FERRETO, SN - CENTRO - CEP 58865-000
 LACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0004-15
 I.E.: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420
 FOLHA 0018

Local de Registro: Juazeiro do Norte - CE
 Período Movimento: JAN/FEV/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ = $\frac{970.861,70}{970.861,70}$ = 1,00
 IVRP : 970861,70

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ = $\frac{970.861,70}{0,00}$
 IPELP : 970861,70

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{970.861,70}{60.316,20}$ = 16,4752
 IPET : 16,4752

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{970.861,70}{1.031.177,90}$ = 0,9415
 IPP : 0,9415

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP - 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15 | E: 1622248547

Local de Registro: Juzepe

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25660115420

FOLHA 0019

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	=	Ativo	C	=	97.086.170,00	1.031.177,90	94,1507
------------	---------------------------------	----------	--------------	----------	----------	----------------------	---------------------	----------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	=	Patrimônio Líquido	IC	=	0,00	970.861,70	0
-------------	--------------------------------	----------	---------------------------	-----------	----------	-------------	-------------------	----------

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	=	Patrimônio Líquido	LRP	=	1.031.177,90	970.861,70	1,0621
--------------	------------------------	----------	---------------------------	------------	----------	---------------------	-------------------	---------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	Ativo	IEG	=	60.316,20	1.031.177,90	0,0584
--------------	--	----------	--------------	------------	----------	------------------	---------------------	---------------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	Passivo Circulante	=	Ativo	IEC	=	60.316,20	1.031.177,90	0,0584
--------------	---------------------------	----------	--------------	------------	----------	------------------	---------------------	---------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=	Patrimônio Líquido	ICT	=	60.316,20	970.861,70	0,0621
--------------	--	----------	---------------------------	------------	----------	------------------	-------------------	---------------

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP: 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E. 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Local do Registro: Juzepe

FOLHA: 0020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{445.172,00}{1.031.177,90} \quad \text{IGA} = 0,4317$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{445.172,00} \quad \text{MO} = 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{370.861,70}{1.031.177,90} \quad \text{RA} = 0,3596$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{37.086.170,00}{970.861,70} \quad \text{RPL} = 38,1992$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{445.172,00}{74.310,30} \quad \text{IRD} = 5,9907$$

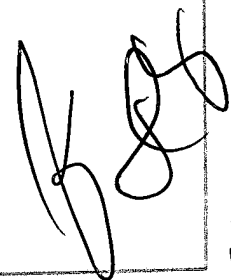
ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{970.861,70}{1.031.177,90} \quad \text{IIF} = 0,9415$$







ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP . 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

I.E. 162248547

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.031.177,90}{60.316,20} \quad \text{ISG} : 17,0962$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{970.861,70} \quad \text{IGI} : 0$$

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

EDNA MARCELI A LUCENA

CONTADOR

CPF .497.372.364-91 RG:

CRC PB5496

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO

C.P.F. 009.351.814-58

R.G.

D. F. C. (Método Direto)

0096

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 58865-000

CACIMBAS - PB

CNPJ: 17.620.703.0001-15

Inscrição Estadual: 102248547

Data do Registro: 21/02/2013

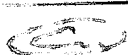
Nº do Registro: 25600115420

Local de Registro: Juzepe

Período Movimento: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022

FOLHA 23

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	0,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.660,10
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	1.660,10
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-1.660,10
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento da Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização do Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(-) Disponibilidades no Período	-1.660,10
(=) Disponibilidades no Final do Período	-1.660,10





NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA 24

CONSTRUTORA APODI LTDA

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP 58865-000

CACIMBAS - PB

CNPJ 17.620.703/0001-15

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 162248547

Data de Registro: 21-02-2013

Nº do Registro: 25600115420

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da **Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000**.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.


NOTA 06 >> Receitas e Despesas.


As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.

Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.


 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. 487.372.364-91 RG.
 C.R.C. -PB5496


 JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. 009.351.814-78








TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005496-O/4, inscrito no CPF n° 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
49737236491	005496-O/4	

MUNICIPIO DE COREMAS

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela CajaBank, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site www.cajabank.com.br tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.
CajaBank

Fiança Digital N° 191831

N° da Fiança: **191831**
Controle Interno: **6599-6549-7249**
Data de Emissão: **09/05/2023**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o N° 191831 no site www.cajabank.com.br através da aba "Consultar Fiança".

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ASSINADO DIGITALMENTE POR

João Izidro Pereira Sobrinho
CPF: 030.441.604-56



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): JOÃO IZIDRO PEREIRA SOBRINHO N° de Série do Certificado: 6b33154d2745b0a1

Fiança: 191831

Controle Interno: 6599-6549-7249

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

A **CAJA BANK GARANTIA**, inscrita no CNPJ: 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, nº S/N - Terreo, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICÍPIO DE COREMAS**, CNPJ: 08.939.936/0001-94, RUA CAPITAO ANTONIO LEITE, Nº: 65, CENTRO, COREMAS, CEP: 58770-000, as obrigações do TOMADOR **CONSTRUTORA APODI EIRELI**, CNPJ: 17.620.703/0001-15, R MARCELINO TERTO, Nº: S/N, CENTRO, CACIMBAS, PB, CEP: 58698-000, até o valor de R\$ 21.967,48 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo da Fiança (L.M.F.)	Ramo
LICITANTE	R\$ 21.967,48 /	GARANTIA LICITANTE - SETOR PÚBLICO

Descrição da Fiança

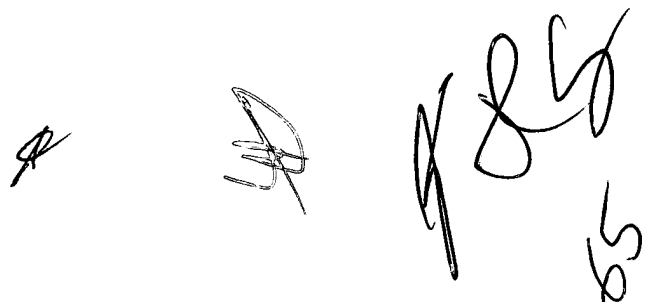
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 21.967,48	12/05/2023	12/10/2023

Não se aplica franquia e nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

Objeto da Fiança

CONFORME EDITAL.
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 70001/2023
 Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site www.cajabank.com.br
ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.



Fiança: 191831

Controle Interno: 6599-6549-7249

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site www.cajabank.com.br responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: comercial@cajabank.com.br

Telefone: (83) 99830-1139

Frontispício da Fiança

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada	R\$ 21.967,48
Prêmio Líquido Licitante	R\$ 120,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 120,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Cobrança	Valor(R\$)
1	15/05/2023	191831	R\$ 120,00

Cajazeiras - PB - 09/05/2023

www.cajabank.com.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CONDIÇÕES GERAIS

CAJA BANK GARANTIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.408.137/0001-43, com sede na R Pedro Dutra de Sousa, Nº S/N - Jardim Soledade - na cidade de Cajazeiras/PB, CEP: 58900-000, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

OBJETO: Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4.– COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

DEFINIÇÕES:

4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo CAJA BANK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo

Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

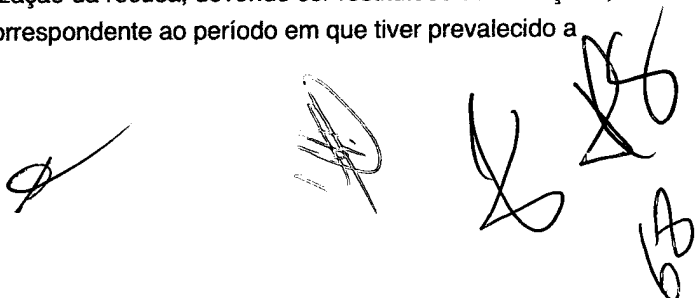
7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.



7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fidor responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fidor por meio da emissão de endosso.

10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fidor por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fidor cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fidor encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:

11.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fidor:

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fidor, com o objetivo de comunicar e registrar

a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. 12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado. 13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

14. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

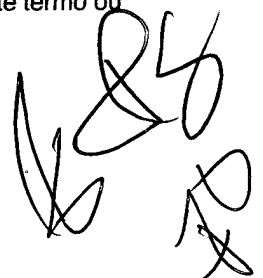
15. EXTINÇÃO DA GARANTIA

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na clausula 8, incisos e subitens:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;





15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 17.2 Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido: ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a signature on the left, a signature in the middle, and a large signature on the right with the number '72' written below it.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR.

A empresa, **Construtora Apodi Eireli – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, Sediada na Rua **Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado; o Sr. José Alexandre de Sousa Rodrigues, CPF 313.351.813-58 e RG 2.604.462, Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos”.

Cacimbas - PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
RODRIGUES:00935181458 SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2023.06.12 14:13:58 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A empresa **Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, Sediada na Rua Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB, “DECLARAMOS sob as penalidades da” lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da **Tomada de Preço nº 70001/2023**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Coremas - PB**.

Cacimbas - PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458


Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458
Dados: 2023.06.12 14:15:54 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
REGO MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por RENATO
OLIVEIRA LIMA DO REGO
MONTEIRO:30926823434
Dados: 2023.06.12 14:15:19 -03'00'

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
CREA nº 29.027.190-98-PB



À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

Declaração de Fato Impeditivo.

A empresa, **Construtora Apodi Eireli – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15**, sediada na Rua **Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB**, declara, sob as penalidades da lei e para fins de participação no Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 70001/2023**, junto a **Prefeitura Municipal de Coremas - PB**. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos Impeditivos** para minha **Habilitação**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que até a presente data **não recebeu desta Prefeitura nenhuma SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como **não ter recebido declaração de IDONEIDADE**, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, **não havendo assim FATO SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores e que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cacimbas - PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2023.06.12 14:17:24 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15



À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

INFORMAÇÃO

A empresa, **Construtora Apodi EIRELI - ME**, sediada à Rua Marcelino Terto s/n – centro - CEP: 58.698-000, Cacimbas/PB, inscrita no CNPJ sob nº. **17.620.703/0001 - 15**, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – **CREA sob nº. PB 341740 - 9** Informam:

a) Nome do Representante Legal da empresa que assinará o contrato caso venhamos a ser o vencedor do presente certame:

NOME: José Alexandre Sousa Rodrigues

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

FUNÇÃO: Administrador

RG: 2604462 – SSP-PB

CPF: 009.351.814 - 58

DOMICÍLIO: Rua José Laurindo – s/n

CIDADE: Cacimbas - PB

FONES: (83) 9 9687-4749

E-MAIL: construtoraapodi202@gmail.com.

b) Indicação do Banco, número da agência e conta corrente, no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados:

Banco do Sicoob

Agencia: 4293

Conta: 1709887

Titular: Construtora Apodi EIRELI-ME.

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Cacimbas-PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE
SOUSA RODRIGUES:00935181458
RODRIGUES:00935181458 Dados: 2023.06.12 14:19:11 -03'00'

José Alexandre Sousa Rodrigues

RG nº 2.604.462 SSP/PB

CPF nº 009.351.814-58

Administrador.

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME

CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

Rua Marcelino Terto - s/n - Bairro, Centro – Cacimbas - PB.

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
'Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO

A empresa Construtora Apodi Eireli -ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB. Para fins de participar da 'Tomada de Preço nº 70001/2023, por intermédio do seu representante legal o S.r. José Alexandre de Cacimbas Rodrigues, portador de RG nº 2.604.462 SSP/PB, e do CPF nº 313.351.813-58, tendo examinado o edital e tendo pleno conhecimento sobre o mesmo, Indico como profissional técnico o Senhor Renato Oliveira L. do Rego Monteiro, inscrito no CREA Nº 29027190-98/PB, o mesmo fazendo parte da equipe técnica.

Cacimbas-PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458
Dados: 2023.06.12 14:21:16 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
REGO MONTEIRO:30926823434

Assinado de forma digital por RENATO
OLIVEIRA LIMA DO REGO
MONTEIRO:30926823434
Dados: 2023.06.12 14:20:42 -03'00'

À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
'Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, Sediada na Rua Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas-PB, Declara, Declara, sob às penas da Lei, para fins da 'Tomada de Preço nº 70001/2023, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Cacimbas-PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE
RODRIGUES:00935181458 ALEXANDRE SOUSA
RODRIGUES:00935181458 RODRIGUES:00935181458
Dados: 2023.06.12 14:22:40 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15

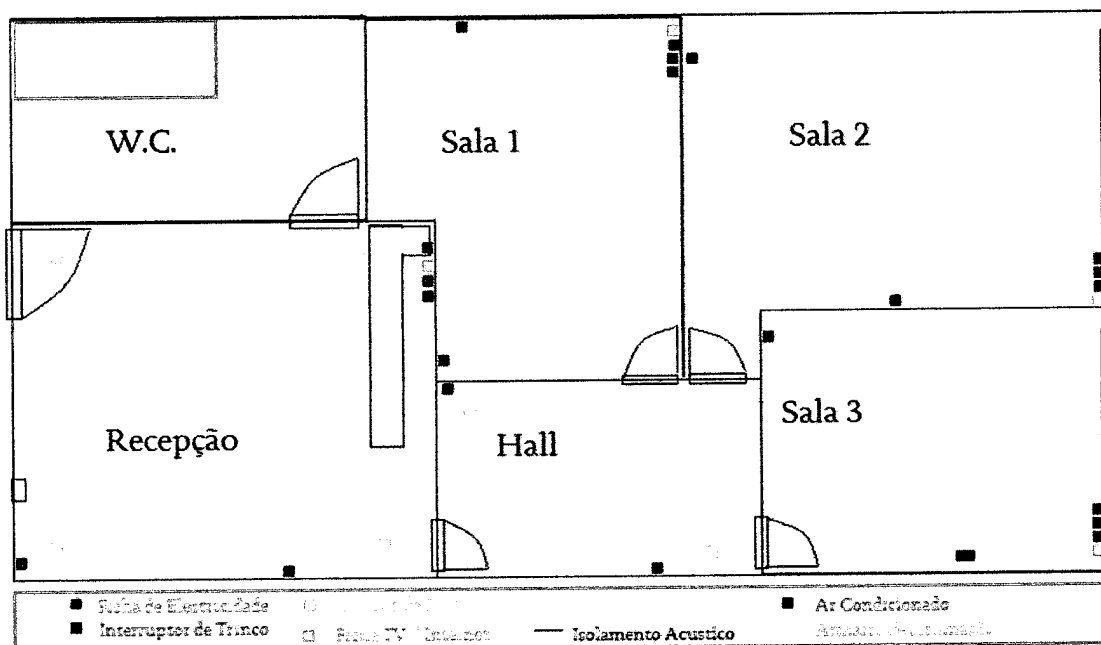


À Comissão Permanente de Licitações.
Prefeitura Municipal de Coremas - PB.
Processo Administrativo nº 70001/2023
Tomada de Preço nº 70001/2023
Data: 13/06/2023 às 08h00min.

DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS/EQUIPE

A empresa Construtora Apodi EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15, sediada na Rua Marcelino Terto - s/n, Bairro, Centro – Cacimbas - PB, neste ato representado pelo Sócio proprietário o Senhor Jose Alexandre Souza Rodrigues, residente à Rua Jose Laurindo da Costa, S/N, Centro – CEP: 58.698-000 – Cacimbas – PB. Apresenta a indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da 'Tomada de Preço nº 70001/2023, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

INSTALAÇÕES



(Handwritten signatures)

EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS

EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS	QUANTIDADE
PÁ	25
ENCHADA	29
TRATOR DE PNEU	04
TORQUESA	13
TESOURA CORTAR FERRO	13
MARTELO	06
MARRETA	13
TORQUESA	29
CHIBANCA	29
PICARETA	19
ALAVANCA	13
TALHADEIRA	00
PONTEIRO	00
CARRINHO-DE-MÃO	20
BETONEIRA	06
CAMINHÃO FORD CAÇAMBA	06
RETRO-ESCAVADEIRA	02

2/2

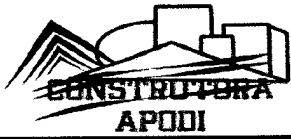
PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE

1. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO – ENGENHEIRO CIVIL
2. JOSÉ GUILERME DE LIMA TERTO – ENGENHEIRO CIVIL
3. ANTONIO MARCIEL RODRIGUES BEZERRA - PEDREIRO

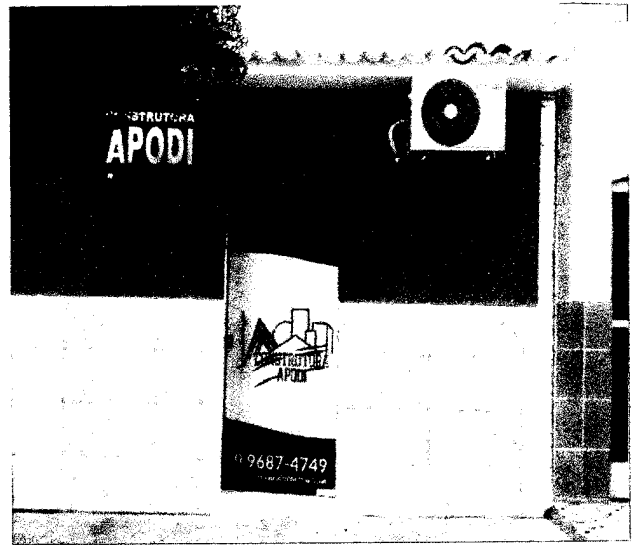
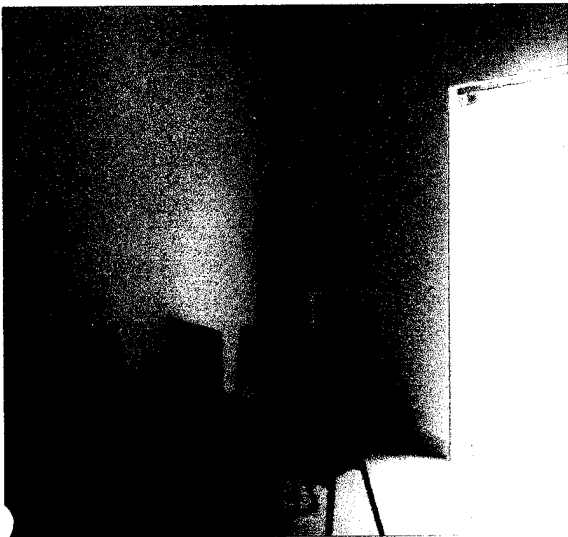
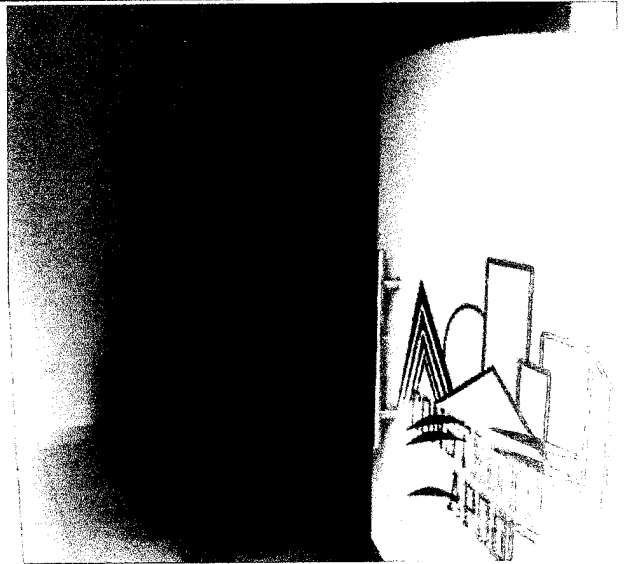
Cacimbas – PB, 12 de junho de 2023.

JOSE ALEXANDRE SOUSA Assinado de forma digital por JOSE
RODRIGUES:00935181458 ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES:00935181458
Dados: 2023.06.12 14:24:05 -03'00'

CONSTRUTORA APODI EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.620.703/0001 - 15



CONSTRUTORA APODI EIRELI



[Handwritten signatures]



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – cacimbas – PB – CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 – Email:construtoraapodi2022@gmail.com



(Handwritten signatures)



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI LTDA		Protocolo: PBC2301470022			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Data de Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013		
Endereço Completo Rua MARCELINO TERTO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000					
Objeto Social EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF/CNPJ 009.351.814-58	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T2560011542	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 09:34:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GBMOOSG9**.



PBC2301470022

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral